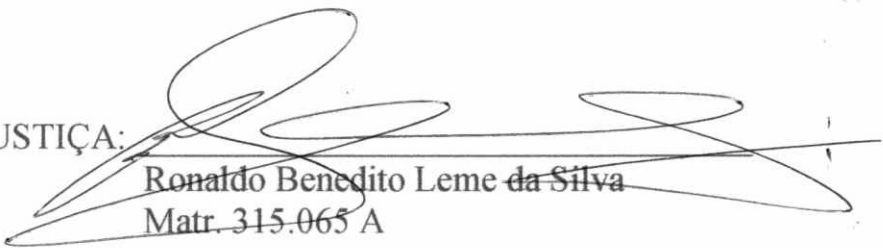


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade e Comarca de Tatuí, Estado de São Paulo, em cumprimento ao presente mandado expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – DANO AO ERÁRIO nº 0001860-07.2023.8.26.0624, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, em trâmite pela 2ª Vara Cível desta Comarca, Eu, Oficial de Justiça infra-assinado, diligenciei à Rua Joaquim Faustino da Rosa, Vale dos Lagos, e ai estando, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado pertencente ao executado Rodrigo Eduardo Camargo, a seguir descrito:- UM TERRENO LOCALIZADO À RUA JOAQUIM FAUSTINO DA ROSA S/N, LOTE 19 DA QUADRA J, VALE DOS LAGOS, CEP 18277-770, IMÓVEL OBJETO DA MATRICULA Nº 84.919 DO C.R.I. DE TATUÍ/SP, **AVALIADO** em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado, por mim, o Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA:


Ronaldo Benedito Leme da Silva
Matr. 315.065 A